

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
ATO DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO "P" Nº 140 DE 07 DE MAIO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar para a função de encarregado de dados da Coordenadoria de Controle Urbano, que será responsável pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD, e nos termos do disposto nos artigos 11, caput, e 12, IV, do Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando a construção de uma cultura de proteção de dados pessoais, os servidores abaixo relacionados:

Titular: Márcio Oliveira Santos  
Matrícula: 12/177.117-9

Suplente: Diniz Ferreira Lages Junior  
Matrícula: 12/245.720-8

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução "P" Nº 695 de 25/11/2021.